

VOTO DE CONDENAÇÃO Nº 188/XIV

Pela suspensão por parte da Venezuela de voos da TAP por 90 dias, pelos impactos negativos que daí possam advir para a comunidade portuguesa residente nesse país e pelo constante atropelo aos direitos humanos e regras de um Estado de direito democrático por parte do Governo de Nicolás Maduro

O CDS tem acompanhado com especial atenção a crise em que está mergulhada a Venezuela em consequência da política levada a cabo por Hugo Chávez e Nicolás Maduro.

Em 17/02/2020 foi anunciado pelo Ministro dos Transportes venezuelano que a Venezuela decidiu suspender por 90 dias as operações da TAP, companhia que cumpre escrupulosamente as normas da OACI e da IATA.

Esta decisão inopinada ocorreu na sequência do regresso à Venezuela de Juan Guaidó e do seu tio Juan Márquez, após uma digressão internacional, durante o qual o presidente interino foi agredido por apoiantes de Maduro, perante a indiferença da Guarda Nacional Bolivariana.

Conforme referiu o Presidente da República, “é injusto e inaceitável. É uma postura totalmente incompreensível” e “não pode deixar de ser repudiada”, ou, como expressou o Ministro dos Negócios Estrangeiros, “é um ato inamistoso para Portugal”, e que “não nos devemos deixar apanhar nas armadilhas comunicacionais. O facto mais relevante que ocorreu foi que o presidente na Assembleia Nacional, foi escoltado à chegada por forças policiais, que, contudo, o escoltaram de tal forma que ele acabou por ser selvaticamente agredido”.

Estes recentes episódios, além de perpetuarem um constante atropelo dos direitos humanos e regras de um Estado de direito democrático, pode lesar seriamente a comunidade portuguesa residente na Venezuela e os interesses de empresas portuguesas. Facto que não pode merecer a indiferença do Parlamento Português.

Pelo exposto a Assembleia da República decide condenar a suspensão por parte da Venezuela de voos da TAP por 90 dias e demonstrar a sua preocupação pelos impactos negativos que daí possam advir para a comunidade portuguesa residente nesse país e pelo constante atropelo aos direitos humanos e regras de um Estado de direito democrático por parte do Governo de Nicolás Maduro.

Assembleia da República, 18 de fevereiro de 2020.

Os Deputados,
Telmo Correia
Cecília Meireles
Ana Rita Bessa
João Gonçalves Pereira
João Almeida